



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**Ofício nº 224/2023**

São José da Barra/MG, 17 de outubro de 2023.

**Excelentíssimo Senhor**

**Paulo Sergio Leandro de Oliveira**

**Prefeito Municipal de São José da Barra/MG**

**Assunto:** solicita impacto orçamentário financeiro

Exmo. Senhor Prefeito Municipal;

Venho pelo presente, solicitar a Vossa Excelência que envie para o setor competente, o pedido de elaboração de impacto orçamentário-financeiro e declaração de compatibilidade, em cumprimento ao artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para fins de instrução do Projeto de Lei Ordinária nº 008/2023, que “Fixa os subsídios dos Agentes Políticos do Município de São José da Barra/MG para o Mandato 2025-2028, e dá outras providências”, ou seja, Prefeito, Vice-Prefeito e os Secretários Municipais.

Na oportunidade, informo que o impacto orçamentário-financeiro será apenas referente ao subsídio do cargo de Vice-Prefeito, que será fixado no valor de R\$ 6.306,10(seis mil, trezentos e seis reais e dez centavos). Quanto aos demais cargos de Agentes Políticos, os subsídios dos mesmos sofreram uma redução, não necessitando do referido impacto orçamentário-financeiro.

Atenciosamente

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal

